

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO  
DE ABERTURA – CONTINUAÇÃO –  
CREDENCIAMENTO 005/2018 –  
PROCESSO 235/2018 – INEXIGIBILIDADE  
046/2018 – CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala  
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde  
3 Ribeiro do Valle nº 113, Centro, Guaxupé-MG, reuniram-se os membros da Comissão  
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para a continuidade do *credenciamento de*  
5 *clínicas especializadas (pessoa jurídica) na prestação de serviços em clínica própria e situada no*  
6 *Município de Guaxupé/MG para a realização de consultas, procedimentos com finalidade*  
7 *diagnóstica e procedimentos cirúrgicos em oftalmologia, para atendimento aos usuários do*  
8 *Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando que na primeira sessão não houve licitantes*  
9 interessados e que o processo de credenciamento permaneceu aberto, foi apresentada  
10 no dia 23 de outubro de 2018 a documentação do INSTITUTO OFTALMOLÓGICO  
11 NEHEMY E COSTA LTDA, CNPJ 18.775.180/0001-49, sem representante na presente  
12 sessão. Depois de rubricado, efetuou-se abertura do envelope de credenciamento cujo  
13 conteúdo foi colocado à disposição aos membros da comissão, para conferência.  
14 Prosseguindo com a análise dos documentos, verificou-se que não foram apresentados  
15 os documentos requeridos no item 4.5 do Termo de Referência (Anexo I) conforme  
16 exigidos no item 5.1 do Edital, não sendo possível habilitar a licitante. Considerando a  
17 ausência de tais documentações, a Comissão Permanente de Licitação, com base no item  
18 9.5.1 do edital, registra que a interessada poderá apresentar posteriormente os  
19 documentos faltantes para se credenciar. Frisou-se que, por se tratar de um processo de  
20 credenciamento, poderá permanecer aberto à critério da Administração Pública. Nada  
21 mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata  
22 que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

23 **Comissão Permanente de Licitação:**

24  
25 

26 **Denise Fátima Mariano dos Santos**

27  
28   
29 **Sônia de Freitas Lamim**